VEREADORA
Júlia
Arruda

Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho
GABINETE DA VEREADORA JÚLIA ARRUDA

EMENDA MODIFICATIVA Nº_____/2024

Anexo das ações – ASSEGURANDO DIREITOS

EMENDA PROPOSTA AO PROJETO DE LEI Nº 300/2024, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES / SEMUL Ação: 2287 – FOMENTO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA CONTRA A MULHER Produto: AÇÕES FOMENTADAS Descrição da meta: Apoiar 4 ações de enfrentamento ao abuso e exploração sexual contra meninas e adolescentes.

Art. 1º. A meta acima descrita passa a apresentar a redação a seguir destacada:

Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES / SEMUL Ação: 2287 – FOMENTO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA CONTRA A MULHER Produto: AÇÕES FOMENTADAS Descrição da meta: Apoiar 4 ações de enfrentamento ao abuso e exploração sexual contra meninas e adolescentes, **sendo uma das ações a divulgação do dia 18 de maio, Dia Internacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes e da Semana Municipal de Combate ao abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes, de acordo com a Lei 6.739/17.**

Sala das Sessões, Palácio Padre Miguelinho, em 25 de junho de 2024.

Júlia Arruda
Vereadora

Scanned with CamScanner

VEREADORA Júlia Arruda

Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho
GABINETE DA VEREADORA JÚLIA ARRUDA

EMENDA MODIFICATIVA Nº_____/2024

EMENDA PROPOSTA AO PROJETO DE LEI Nº 300/2024, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA
Assegurando direitos

Com a presente emenda, pretendemos prestigiar as reivindicações da população, tornando mais eficaz o Orçamento Participativo, bem como na necessidade de se ampliar a participação do Poder Legislativo na execução da Lei das Diretrizes Orçamentárias, de modo a ser possibilitado um incremento na área de enfrentamento da violência contra a criança e adolescente, com a ações e divulgações relativas ao dia 18 de maio, Dia Internacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes e da Semana Municipal de Combate ao abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes, de acordo com a Lei 6.739/17.

Desse modo, esperamos contar com o apoio à modificação proposta.

Sala das Sessões, Palácio Padre Miguelinho, em 25 de junho de 2024.

Júlia Arruda
Vereadora

Scanned with CamScanner